

## PORTARIA Nº. 749 DE 06 DE MARÇO DE 2017

O Prof. Dr. **Sebastião Lázaro Pereira**, Magnífico Reitor da **FESURV – Universidade de Rio Verde**, *ex vi* do Decreto Municipal nº. 0150/2017, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes dos Estatutos da Universidade, etc....

**CONSIDERANDO** que serão realizadas eleições para escolha do Reitor e Vice Reitor da UniRV – Universidade de Rio Verde, mandato (quadriênio) 2017–2021;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Resolução – CONSUNI Nº. 002, de 14 de fevereiro de 2017 *c/c* as disposições contidas nos incisos XIII do art. 26 do Estatuto, e inciso XVI do art. 26 do Regimento Geral da UniRV;

### RESOLVE:

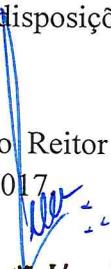
**Art. 1º.** Nomear para compor a Comissão Eleitoral que conduzirá o pleito na escolha do Reitor e Vice Reitor da UniRV – Universidade de Rio Verde, para o mandato (quadriênio) 2017–2021, os seguintes servidores docentes:

- I. Telma Vieira Pereira
- II. José Mário Lourenço Maia
- III. Antônio Joaquim Braga Pereira Braz
- IV. Laura Bonifácio Guimarães

**Art. 2º.** A Comissão elegerá dentre os seus membros aquele que vai presidi-la e a função de cada um dos demais integrantes.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Magnífico Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, aos 06 dias do mês de março de 2017.

  
**Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira**  
Reitor/Universidade de Rio Verde  
Decreto Municipal Nº. 0150/2017



## UniRV-UNIVERSIDADE DE RIO VERDE Conselho Universitário - CONSUNI

### RESOLUÇÃO N. 002, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Universitário da UniRV-Universidade de Rio Verde-CONSUNI, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 13, I, e 14, I, XX, do Estatuto, e os arts. 12, I, e 13, I, XVI, do Regimento Geral, ambos da Universidade de Rio Verde, e tendo em vista o que foi deliberado na 47ª Reunião Extraordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2017, para deliberar sobre a composição da Comissão Eleitoral e ainda sobre o pedido de afastamento dos membros do CONSUNI que são pré-candidatos.

CONSIDERANDO que o CONSUNI discutiu e homologou o pedido de afastamento das funções neste órgão os Professores: Sebastião Lázaro Pereira, os professores: Helemi Oliveira Guimarães de Freitas, Alberto Barella Netto, Eduardo Lima de Carmo e Nagib Yassin;

CONSIDERANDO a deliberação do CONSUNI por unanimidade quanto à composição da Comissão Eleitoral; que ficou constituída pelos seguintes professores: Telma Pereira Vieira, José Mário Lourenço Maia, Antônio Joaquim Braga, e Laura Bonifácio Guimarães;

CONSIDERANDO que ainda foi discutido e aprovado por unanimidade o nome do professor Christiano Bittar para assessorar a comissão eleitoral:

### RESOLVE

**Art. 1º.** Acolher a homologação do pedido de afastamento das funções do CONSUNI do professor Sebastião Lázaro Pereira pré-candidato a Reitor da UniRV – Universidade de Rio Verde;

**Parágrafo único.** Ainda acolher os pedidos dos professores: Helemi Oliveira Guimarães de Freitas, Alberto Barella Netto, Eduardo Lima de Carmo e Nagib Yassin, pois, irão fazer parte da composição de chapa majoritária por indicação, sem, contudo, disputar o certame por voto direto e secreto, conforme determina o estatuto da universidade;

**Art. 2º.** Acolher a indicação dos nomes dos professores: Telma Pereira Vieira, José Mário Lourenço Maia, Antônio Joaquim Braga, e Laura Bonifácio Guimarães, para compor a Comissão Eleitoral que irá dirigir o pleito para escolha de Reitor, Vice-Reitor da UniRV – Universidade de Rio Verde;

**Parágrafo único.** A Comissão Eleitoral dirigirá o pleito para escolha de Reitor e Vice-Reitor da UniRV- Universidade de Rio Verde e ainda fica responsável pela elaboração do edital e o seu respectivo regulamento que deverá disciplinar a forma com que será o registro de chapa.



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

# Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

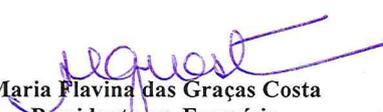
Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6 I.M. 021.407

Fone: (64) 3611-2200  
[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

**Art. 3º.** Cumpridas todas as formalidades legais seja a presente Resolução encaminhada ao Magnífico Reitor para a devida nomeação da Comissão Eleitoral.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Maria Flavina das Graças Costa**  
Presidente em Exercício  
Conselho Universitário – CONSUNI  
Universidade de Rio Verde – UniRV